



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300148491

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2311578705

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		048	1	RE-RATIFICACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

BELO HORIZONTE  
Local

29 JUNHO 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11060718 em 21/11/2023 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 235866351 - 27/10/2023. Autenticação: 139F83FCE1CE9B1C5CBDBDCB5EF794C1E1C4B8A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/586.635-1 e o código de segurança OeJw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/586.635-1	MGN2311578705	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11060718 em 21/11/2023 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 235866351 - 27/10/2023. Autenticação: 139F83FCE1CE9B1C5CBDBDCB5EF794C1E1C4B8A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/586.635-1 e o código de segurança OeJw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.**

CNPJ Nº 17.304.692/0001-64

NIRE Nº 31300148491

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 9 de outubro de 2023, às 10h, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar – Parte, Bairro Savassi, CEP: 30.140-131 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão de estarem presentes todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**3. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS AOS ACIONISTAS:** (i) Protocolo e Justificação de Cisão Parcial celebrado entre a Companhia e a Money BR S.A.; e (ii) Laudo de Avaliação do Acervo Líquido a ser Cindido da Companhia para fins de Cisão Parcial.

**4. MESA:** Presidente: Ricardo Annes Guimarães; Secretária: Regina Annes Guimarães.

**5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) a rerratificação das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 5 de junho de 2023 e 23 de junho de 2023; (ii) a alteração da Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial celebrado nesta data (“Protocolo”), entre a Companhia e **Money BR S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar – Parte, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131, inscrita no CNPJ sob o nº 47.259.322/0001-13 (“Money BR”); (v) a ratificação da nomeação da **Eficácia Serviços Contábeis e Fiscais Ltda.**, empresa avaliadora independente responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da Companhia (“Empresa Avaliadora” e “Acervo Líquido”, respectivamente); (vi) o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora (“Laudo de Avaliação”); e (vii) a cisão do Acervo Líquido do patrimônio da Companhia, nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação, com versão do Acervo Líquido para a Money BR.

**6. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em lei e no estatuto social, foi instalada regularmente a assembleia e os acionistas, por unanimidade, após debates e discussões, aprovaram sem quaisquer ressalvas, emendas e/ou objeções, as seguintes matérias:

(i) A lavratura desta ata na forma de sumário;

(ii) A rerratificação das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em (i) 5 de junho de 2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas



Gerais - JUCEMG sob o nº 10510927 em 12 de junho de 2023; e em (ii) 23 de junho de 2023, registrada na JUCEMG sob o nº 10617101 em 7 de julho de 2023, para retificar o valor do capital social integralizado da Companhia constante da Cláusula Quinta do Estatuto Social no Anexo I de ambas as atas.

(iii) Desta forma, a correta redação da Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia, constante do Anexo I das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 5 de junho de 2023 e 23 de junho de 2023, é a seguinte:

*“Cláusula Quinta - O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 30.634.945,66 (trinta milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em 139.249.753 (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e nove mil e setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que R\$ 28.046.274,30 (vinte e oito milhões, quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) estão integralizados e R\$ 2.588.671,36 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), serão integralizados, em moeda corrente nacional, até 08/03/2025.”*

(iv) As deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 5 de junho de 2023 e 23 de junho de 2023, bem como as demais cláusulas do Estatuto Social da Companhia ficam, neste ato, ratificadas integralmente pelos acionistas.

(v) Alteração da redação da Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia devido à integralização de parte do capital social. Desta forma, a redação da Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia passa a ser a seguinte:

*“Cláusula Quinta - O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 30.634.945,66 (trinta milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em 139.249.753 (cento e trinta e nove milhões, duzentas e quarenta e nove mil e setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que R\$ 28.046.474,30 (vinte e oito milhões quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) estão integralizados e R\$ 2.588.471,36 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) serão integralizados, em moeda corrente nacional, até 08/03/2025.”*

(vi) A consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a nova redação constante do Anexo I à presente ata.

(vii) O Protocolo celebrado nesta data, entre a Companhia e a Money BR, que integra a presente ata como Anexo II;

(viii) A ratificação da nomeação da empresa avaliadora independente **Efficacia Serviços Contábeis e Fiscais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.594/0001-02, com sede na Rua Barcelona nº 20, apto 201, Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;



(ix) O Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora em 9 de outubro de 2023, que avaliou o Acervo Líquido, a valor contábil, na data-base de 30 de setembro de 2023, em **R\$ 1.000,00** (mil reais), e integra a presente ata como Anexo III;

(x) A cisão do Acervo Líquido do patrimônio da Companhia, nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação (“Cisão Parcial”), com versão do Acervo Líquido para a Money BR, a saber:

(i) totalidade das 13.365 (treze mil trezentas e sessenta e cinco) ações de emissão da BMG Money Inc., sociedade por ações com sede na 1221 Brickell Avenue, Suite 1170, Miami, Florida 33131, EUA, de titularidade da EGL, e os correspondentes direitos e obrigações inerentes a tais ações;

(ii) a posição contratual da EGL e os seus direitos e obrigações no “Termo de Compromisso” celebrado entre a EGL e o Sr. Márcio Alaor de Araújo em 27 de agosto de 2021, conforme autoriza sua Cláusula 8, o qual substituiu para todos os fins de direito o “Instrumento de Cessão de Ações” celebrado entre as mesmas partes em 10 de setembro de 2019; e

(iii) capital social.

(xi) A Money BR sucederá a Companhia exclusivamente em relação ao Acervo Líquido vertido da Companhia para a Money BR, nos termos do Protocolo, do Laudo de Avaliação e do artigo 229, §1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(xii) Todos os demais direitos, bens, créditos, obrigações (contratuais ou legais), deveres, dívidas, débitos e passivos não vertidos da Companhia para a Money BR remanesçam na Companhia e serão de sua exclusiva responsabilidade, inexistindo qualquer tipo de responsabilidade solidária ou subsidiária entre a Companhia e a Money BR, nos termos do parágrafo único do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações;

(xiii) A eficácia da Cisão Parcial está sujeita à obtenção de anuências prévias dos órgãos regulatórios competentes dos estados da Flórida e de Delaware, Estados Unidos da América, nos termos da legislação aplicável (“Condição Suspensiva”). Uma vez verificada ou dispensada a Condição Suspensiva, os acionistas da Companhia deverão se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a fim de confirmar a verificação ou dispensa da Condição Suspensiva, a eficácia da Cisão Parcial e a redução do capital social em razão da Cisão Parcial, conforme previsto no item (xiv) abaixo.

(xiv) Em razão da Cisão Parcial, após a confirmação da verificação ou dispensa da Condição Suspensiva e da eficácia da Cisão Parcial, o capital social da Companhia será reduzido em **R\$ 1.000,00** (mil reais), com o cancelamento de **4.545** (quatro mil quinhentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo (a) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da Companhia de propriedade de Ângela Annes Guimarães, (b) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da Companhia de propriedade de Antônio Mourão Guimarães Neto, (c) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da Companhia de propriedade de João Annes Guimarães, (d) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da Companhia de propriedade de Regina Annes Guimarães e (e) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da Companhia de propriedade de Ricardo Annes Guimarães, passando dos atuais **R\$**



**30.634.945,66** (trinta milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em **139.249.753** (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e nove mil e setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para **R\$ 30.633.945,66** (trinta milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) divididos em **139.245.208** (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e cinco mil e duzentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Por consequência, a Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula Quinta - O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 30.633.945,66 (trinta milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em 139.245.208 (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e cinco mil e duzentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que R\$ 28.045.474,30 (vinte e oito milhões quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) estão integralizados e R\$ 2.588.471,36 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) serão integralizados, em moeda corrente nacional, até 08/03/2025.”*

**7. LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte/MG, 9 de outubro de 2023

*(assinaturas na página seguinte)*



(Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da EGL Empreendimentos Gerais S.A. realizada em 9 de outubro de 2023)

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**RICARDO ANNES GUIMARÃES**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**REGINA ANNES GUIMARÃES**  
Secretária

Acionistas:

\_\_\_\_\_  
**ÂNGELA ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**REGINA ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**RICARDO ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO MOURÃO  
GUIMARÃES NETO**

\_\_\_\_\_  
**COEMP - COMÉRCIO E  
EMPREENDEMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
Por Regina Annes Guimarães e  
Ricardo Annes Guimarães  
*Diretores*

\_\_\_\_\_  
**RAJ PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Por Ângela Annes Guimarães e  
Ricardo Annes Guimarães  
*Diretores*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/586.635-1	MGN2311578705	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
325.371.236-20	ANTONIO MOURAO GUIMARAES NETO
373.022.306-25	JOAO ANNES GUIMARAES
201.130.726-00	REGINA ANNES GUIMARAES
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11060718 em 21/11/2023 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 235866351 - 27/10/2023. Autenticação: 139F83FCE1CE9B1C5CBDBDCB5EF794C1E1C4B8A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/586.635-1 e o código de segurança OeJw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/30

**ESTATUTO SOCIAL**  
**EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.**  
**CNPJ Nº 17.304.692/0001-64**  
**NIRE Nº 31300148491**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula Primeira** - A companhia adotará o nome empresarial de **EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.** (“Companhia”), tratando-se de uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**Cláusula Segunda** – O objeto social da Companhia será a participação em outras sociedades e/ou companhias, adquirindo quotas ou ações destas.

**Cláusula Terceira** - A sede da Companhia é na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar – Parte, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante assembleia geral.

**Cláusula Quarta** – As atividades da Companhia tiveram início na data do seu arquivamento na Junta Comercial e sua duração é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 30.634.945,66 (trinta milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em 139.249.753 (cento e trinta e nove milhões, duzentas e quarenta e nove mil e setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que R\$ 28.046.474,30 (vinte e oito milhões quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) estão integralizados e R\$ 2.588.471,36 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) serão integralizados, em moeda corrente nacional, até 08/03/2025.

**CAPÍTULO III**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

**Cláusula Sexta** – A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes e atribuições conferidos por este Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76.

**Cláusula Sétima** – A Assembleia Geral deverá reunir-se, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais.



§ 1º. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76 e deste Estatuto Social, será presidida e secretariada por qualquer acionista ou Diretor da Companhia. O presidente e o secretário da mesa serão escolhidos pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes na Assembleia Geral.

§ 2º. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, acionista, Diretor da Companhia ou advogado, devidamente constituído por instrumento de mandato outorgado na forma da lei, depositado na sede da Companhia ou apresentado na ocasião de realização da Assembleia Geral.

§ 3º. Salvo quando a lei exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco.

## CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Oitava** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) Diretores, sem designação específica.

§ 1º. Caberá à Assembleia Geral Ordinária eleger e destituir os membros da Diretoria. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitindo-se reeleições, e será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

**Cláusula Nona** – Observado o disposto neste Estatuto Social, os Diretores são investidos nos poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Companhia, podendo praticar os atos ordinários e rotineiros de administração e adequados à consecução do objeto social, em juízo ou fora dele.

§ 1º. A Companhia será representada em juízo ou fora dele em relação a todos os seus atos da seguinte forma: (i) por 2 (dois) Diretores; (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado pelos Diretores; (iii) 1 (um) procurador nomeado pelos Diretores; ou (iv) por 2 (dois) procuradores, desde que esses tenham sido nomeados pelos Diretores.

§ 2º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou administrativos, terão um período de validade limitado a 1 (um) ano contado a partir da data de outorga da procuração.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores, prepostos, empregados, trabalhadores e/ou acionistas que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, incluindo, mas não se limitando a fianças, avais, endossos, oneração e/ou gravames de bens ou quaisquer outras garantias e/ou favores.

§ 4º. Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.



§ 5º. Observada as regras de representação da Companhia dispostas acima, a Companhia poderá prestar garantias de qualquer natureza, em quaisquer negócios, em favor do BANCO BMG S/A, CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74, inclusive empréstimos bancários de sociedades nas quais a Companhia ou seus acionistas participem.

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Cláusula Décima** – O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e seus suplentes.

## CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

**Cláusula Décima Primeira** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Décima Segunda** – Ao final de cada exercício social, os Diretores farão com que sejam preparadas as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com a legislação societária, contábil e fiscal aplicável.

**Cláusula Décima Terceira** - O lucro líquido, apurado na forma da lei, será distribuído da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas, como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976; e
- (iii) o saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

**Cláusula Décima Quarta** - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, optar pela distribuição de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites legais.

**Parágrafo Único.** Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

**Cláusula Décima Quinta** - A Companhia poderá ainda, por deliberação da Diretoria, levantar balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

## CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

**Cláusula Décima Sexta** - A Companhia será dissolvida nos casos previstos na Lei nº 6.404/76 ou por deliberação da Assembleia Geral.



§ 1º. A Assembleia Geral que aprovar a dissolução da Companhia nomeará um liquidante.

§ 2º. A Companhia somente poderá requerer sua própria falência, recuperação judicial ou a homologação de plano de recuperação extrajudicial, após prévia deliberação da Assembleia Geral.

## **CAPÍTULO VIII** **FORO**

**Cláusula Décima Sétima** - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/586.635-1	MGN2311578705	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11060718 em 21/11/2023 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 235866351 - 27/10/2023. Autenticação: 139F83FCE1CE9B1C5CDBDCB5EF794C1E1C4B8A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/586.635-1 e o código de segurança OeJw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL

Este Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (“Protocolo”), celebrado pelas administrações de:

1. **EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar – Parte, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131, inscrita no CNPJ sob o nº 17.304.692/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE nº 31300148491, neste ato representada por seu Diretores, **Ricardo Annes Guimarães**, brasileiro, administrador de empresas, casado, nascido em 27/03/1961, portador da carteira de identidade nº M-1.339.026, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 421.402.186-04 e **Regina Annes Guimarães**, brasileira, técnica em turismo, solteira, nascida em 27/05/1953, portadora da carteira de identidade nº MG-52.405, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 201.130.726-00, ambos com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar – Parte, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131, (“EGL”); e

2. **MONEY BR S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar – Parte, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131, inscrita no CNPJ sob o nº 47.259.322/0001-13, neste ato representada por seu Diretores, **Ricardo Annes Guimarães**, acima qualificado e **Ângela Annes Guimarães**, brasileira, divorciada, socióloga, nascida em 20/06/1952, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.414.160, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 375.156.836-00, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar - Parte, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131 (“Money BR”);

(EGL e Money BR denominadas, em conjunto, como “Companhias”)

Estabelecem os termos e condições que deverão reger a cisão parcial da EGL (“Cisão Parcial”), com versão do acervo líquido cindido para a Money BR, conforme artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”) e artigos 223, 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações.”), da seguinte forma:

### 1. JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO

1.1. Justificação da Cisão Parcial. A Cisão Parcial integra um projeto de reestruturação societária do Grupo BMG, que, uma vez concretizado, promoverá a racionalização e simplificação de sua estrutura, com o conseqüente aumento da eficiência financeira e efetiva diminuição de custos administrativos e operacionais.

1.2. Nessas condições, as administrações das Companhias entendem que esta proposta atende aos interesses de seus acionistas, sendo a melhor forma de atingir os objetivos propostos.



1.3. Nesse contexto, o presente Protocolo tem por objetivo definir os termos e condições sob os quais, sujeito à aprovação dos acionistas das Companhias, será realizada a Cisão Parcial.

## 2. CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS ANTES DA CISÃO PARCIAL

2.1. Capital Social da EGL. O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado da EGL, é de **R\$ 30.634.945,66** (trinta milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em **139.249.753** (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e nove mil e setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

2.2. Capital Social da Money BR. O capital social da Money BR, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 1.000,00** (mil reais), dividido em **1.000** (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

## 3. CISÃO E ACERVO LÍQUIDO

3.1. Acervo Líquido. O acervo líquido da EGL, a ser vertido para Money BR, é composto por: (i) totalidade das 13.365 (treze mil trezentas e sessenta e cinco) ações de emissão da BMG Money Inc., sociedade por ações com sede na 1221 Brickell Avenue, Suite 1170, Miami, Florida 33131, EUA, de titularidade da EGL, e os correspondentes direitos e obrigações inerentes a tais ações; (ii) a posição contratual da EGL e os seus direitos e obrigações no “Termo de Compromisso” celebrado entre a EGL e o Sr. Márcio Alaor de Araújo em 27 de agosto de 2021, conforme autoriza sua Cláusula 8, o qual substituiu para todos os fins de direito o “Instrumento de Cessão de Ações” celebrado entre as mesmas partes em 10 de setembro de 2019; e (iii) capital social (“Acervo Líquido”).

3.2. Avaliação do Acervo Líquido. O Acervo Líquido foi avaliado a valor contábil, apurado de acordo com as melhores práticas contábeis, contendo todos os elementos necessários e suficientes à Cisão Parcial.

3.3. Laudo de Avaliação. O laudo de avaliação do Acervo Líquido (“Laudo de Avaliação”), em conformidade com os artigos 1.116, 1.117 e 1.118 do Código Civil e o artigo 224, III da Lei das Sociedades por Ações, foi elaborado em 9 de outubro de 2023, considerando a data-base de 30 de setembro de 2023 (“Data-Base”), pela empresa de avaliação independente **Efficacia Serviços Contábeis e Fiscais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.594/0001-02, com sede na Rua Barcelona, nº 20, apto 201, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG (“Empresa Avaliadora”), e integra este Protocolo como Anexo Único.

3.4. Valor do Acervo Líquido. Considerando o Laudo de Avaliação, o Acervo Líquido na Data-Base perfaz o montante de **R\$ 1.000,00** (mil reais).

3.5. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais no Acervo Líquido, ocorridas entre a Data-Base e a data da efetivação da Cisão Parcial, serão absorvidas pela Money BR.



#### 4. CONDIÇÃO SUSPENSIVA

4.1. Condição Suspensiva. A eficácia da Cisão Parcial está sujeita à obtenção de anuências prévias dos órgãos regulatórios competentes dos estados da Flórida e de Delaware, Estados Unidos da América, nos termos da legislação aplicável (“Condição Suspensiva”). Uma vez verificada ou dispensada a Condição Suspensiva, os acionistas da EGL e da Money BR deverão se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a fim de confirmar a verificação ou dispensa da Condição Suspensiva, a eficácia da Cisão Parcial e aumento ou da redução do capital social em decorrência da Cisão Parcial, conforme Cláusula 5 abaixo.

#### 5. EFEITOS DA CISÃO PARCIAL

5.1. Efeitos na EGL. Aprovada a Cisão Parcial e após a confirmação, em assembleia geral, da verificação ou dispensa da Condição Suspensiva, bem como da eficácia da Cisão Parcial:

(i) o capital social da EGL será reduzido em **R\$ 1.000,00** (mil reais), com o cancelamento de **4.545** (quatro mil quinhentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da EGL, sendo: (a) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da EGL de propriedade de Ângela Annes Guimarães, (b) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da EGL de propriedade de Antônio Mourão Guimarães Neto, (c) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da EGL de propriedade de João Annes Guimarães, (d) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da EGL de propriedade de Regina Annes Guimarães e (e) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da EGL de propriedade de Ricardo Annes Guimarães, passando dos atuais **R\$ 30.634.945,66** (trinta milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em **139.249.753** (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e nove mil e setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para **R\$ 30.633.945,66** (trinta milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) divididos em **139.245.208** (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e cinco mil e duzentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

(ii) o estatuto social da EGL será adequado para refletir o seu novo capital social.

5.2. Efeitos na Money BR. Aprovada a Cisão Parcial e após a confirmação, em assembleia geral, da verificação ou dispensa da Condição Suspensiva, bem como da eficácia da Cisão Parcial:

(i) o capital social da Money BR será aumentado em R\$ 1.000,00 (mil reais), com a emissão de 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, que serão subscritas e integralizadas pelos acionistas com o acervo líquido objeto da Cisão Parcial: sendo: (a) **200** (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas por Ângela Annes Guimarães, (b) **200** (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas por Antônio Mourão Guimarães Neto, (c) **200** (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas por João Annes



Guimarães, (d) **200** (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas por Regina Annes Guimarães; e (e) **200** (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas por Ricardo Annes Guimarães, as quais são integralizadas com o acervo líquido objeto da Cisão Parcial, passando dos atuais **R\$ 1.000,00** (mil reais), divididos em **1.000** (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), divididos em **2.000** (duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

(ii) o estatuto social da Money BR será adequado para refletir o seu novo capital social.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Após a confirmação da eficácia da Cisão Parcial, a Money BR sucederá a EGL exclusivamente em relação ao Acervo Líquido vertido da EGL para a Money BR, nos termos do Laudo de Avaliação e do artigo 229, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Todos os demais direitos, bens, créditos, obrigações, deveres, dívidas, débitos e passivos, contratuais, legais ou outros quaisquer, não vertidos da EGL para Money BR, remanescem na EGL e serão de sua exclusiva titularidade e responsabilidade, inexistindo qualquer tipo de responsabilidade solidária ou subsidiária entre a EGL e a Money BR, nos termos do parágrafo único do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações.

6.3. Serão realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias da EGL e da Money BR para apreciação e deliberação a respeito (i) deste Protocolo; (ii) do Laudo de Avaliação e da Empresa Avaliadora; (iii) da Cisão Parcial, nos termos ora previstos; (iii) a redução do capital social da EGL, após a confirmação da verificação ou dispensa da Condição Suspensiva, bem como confirmação da eficácia e homologação da Cisão Parcial; (iv) o aumento do capital social da Money BR, após a confirmação da verificação ou dispensa da Condição Suspensiva, bem como confirmação da eficácia e homologação da Cisão Parcial; e (v) outras matérias previstas neste Protocolo e/ou relativas à Cisão Parcial.

6.4. Aprovada a Cisão Parcial, caberá aos administradores das Companhias praticarem todos os atos que se fizerem necessários à perfeita regularização, implementação e formalização do estabelecido neste Protocolo, inclusive registros e averbações, nos termos da legislação aplicável.

6.5. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não serão afetados.

6.6. As Companhias elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento deste Protocolo, renunciando desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiados que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as Companhias assinam digitalmente este Protocolo.



Belo Horizonte, 9 de outubro de 2023

**EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.**

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Annes Guimarães**

\_\_\_\_\_  
**Regina Annes Guimarães**

**MONEY BR S.A.**

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Annes Guimarães**

\_\_\_\_\_  
**Ângela Annes Guimarães**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/586.635-1	MGN2311578705	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
201.130.726-00	REGINA ANNES GUIMARAES
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11060718 em 21/11/2023 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 235866351 - 27/10/2023. Autenticação: 139F83FCE1CE9B1C5CBDBDCB5EF794C1E1C4B8A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/586.635-1 e o código de segurança OeJw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## **EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.**

**Laudo de avaliação do Acervo Líquido formado por ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 30 setembro de 2023**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11060718 em 21/11/2023 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 235866351 - 27/10/2023. Autenticação: 139F83FCE1CE9B1C5CBDBDCB5EF794C1E1C4B8A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/586.635-1 e o código de segurança OeJw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## **Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos sócios, sócios e administradores  
EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.  
MONEY BR S.A.

### **Dados da firma**

Efficacia Serviços Contábeis e Fiscais - EIRELI, estabelecida na capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Barcelona 20/201 Bairro Santa Lúcia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 29.032.594/0001-02, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº MG-013412/O, com seu Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial de Minas Gerais – NIRE 31600496801, em 19 de outubro de 2017, representada pelo seu sócio, Breno Costa Amaral, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG MG-6.541.689, inscrito no CPF sob o nº 949.982.996-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº MG-074923/O, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais à Rua Antônio de Albuquerque 877, apto 904 – Savassi – Belo Horizonte (MG), devidamente nomeada pela administração da EGL Empreendimentos Gerais S.A. e da MONEY BR S.A. para proceder à avaliação do acervo líquido da EGL Empreendimentos Gerais S.A., formado por determinados ativos e passivos em 30 de setembro de 2023, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### **Objetivo da avaliação**

A avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da EGL Empreendimentos Gerais S.A. em 30 de setembro de 2023 tem por objetivo a

1/5



cisão parcial da EGL Empreendimentos Gerais S.A. e versão de parcela do seu patrimônio para a Money BR S.A., tendo em vista projeto de reestruturação societária do Grupo BMG, nos termos do Protocolo de Cisão e Justificação

### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo II do laudo avaliação.

### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade técnica**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da EGL Empreendimentos Gerais S.A em 30 de setembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade, que prevê a aplicação de procedimentos de exame e análise sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da EGL Empreendimentos Gerais S.A., com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Os trabalhos envolvem a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, consideramos os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos de

2/5



trabalho que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da EGL Empreendimentos Gerais S.A., inclusive também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) conforme constavam do balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023, registrado nos livros contábeis devidamente resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da EGL Empreendimentos Gerais S.A, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

**BRENO COSTA**  
**AMARAL:94998299620**

Assinado de forma digital por  
BRENO COSTA  
AMARAL:94998299620  
Dados: 2023.10.09 15:27:31 -03'00'

**Efficacia Serviços Contábeis e Fiscais - EIRELI**  
**CRC MG-013412/O**

**ANEXO I – Acervo Líquido e PL Final em 30 de setembro de 2023**

ATIVO		Em Reais	Acervo Cindido	Patrimônio Líquido Final
<b>Disponibilidade</b>		<b>199.245,71</b>		<b>199.245,71</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		199.245,71		199.245,71
<b>Aplic Financeira Liquidação Imediata</b>		<b>2.859.427,30</b>		<b>2.859.427,30</b>
Aplicação Financeira		2.859.427,30		2.859.427,30
<b>Outros Créditos</b>		<b>86.898,74</b>		<b>86.898,74</b>
Tributos a Recuperar / Outros Créditos		86.898,74		86.898,74
<b>Estoques</b>		<b>1.865.770,16</b>		<b>1.865.770,16</b>
Imóveis a Comercializar		1.865.770,16		1.865.770,16
<b>Despesas pagas antecipadamente</b>		<b>8.139,79</b>		<b>8.139,79</b>
Imóveis a Comercializar		8.139,79		8.139,79
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>74.159.937,96</b>		<b>74.159.937,96</b>
Contratos de Mútuo		673.688,31		673.688,31
Impostos a Recuperar / Depósitos Judiciais		933.964,03		933.964,03
Outros Créditos a receber		43.650.186,44		43.650.186,44
Aquisição de Direitos Crditórios		28.902.099,18		
<b>Investimentos</b>		<b>3.380.183,11</b>		<b>3.379.183,11</b>
BMG Money		1.000,00	-1.000,00	0,00
Outras Participações Societárias		3.379.183,11		3.379.183,11
<b>TOTAL DOS ATIVOS / ATIVOS CINDIDOS</b>		<b>82.559.602,77</b>		<b>82.558.602,77</b>
PASSIVO		Em Reais		
<b>Fornecedores</b>		<b>9.385,89</b>		<b>9.385,89</b>
Fornecedores		9.385,89		9.385,89
<b>Obrigações Tributárias, Sociais e Trabalhistas</b>		<b>170.602,19</b>		<b>170.602,19</b>
Impostos a Recolher		170.602,19		170.602,19
<b>Outras Contas a Pagar</b>		<b>1.763.571,75</b>		<b>1.763.571,75</b>
Dividendo e juros sobre capital a pagar		1.763.571,75		1.763.571,75
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>39.250.559,75</b>		<b>39.250.559,75</b>
Tributos a pagar		284.467,68		284.467,68
Outras Contas a Pagar Empresas Ligadas		38.966.092,07		
<b>Patrimônio Líquido / Acervo Líquido Cindido</b>		<b>41.365.483,19</b>		<b>41.364.483,19</b>
Capital Social		28.046.474,30		28.046.474,30
Reservas de Capital		792.749,10	-1.000,00	791.749,10
Reservas de Lucros		12.526.259,79		12.526.259,79
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>82.559.602,77</b>		<b>82.558.602,77</b>

VANILCE DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
 VANILCE DOS SANTOS  
 OLIVEIRA:0410945960 OLIVEIRA:04109459605  
 5 Dados: 2023.10.09 09:37:06  
 +03'00"

**VANILCE DOS SANTOS OLIVEIRA**

**041.094.596-05**

**CRC - MG 091646/O-0**

**Responsável Técnico pelo Balanço Contábil da Companhia**



REGINA ANNES  
GUIMARAES:201130  
72600

Assinado de forma digital por  
REGINA ANNES  
GUIMARAES:20113072600  
Dados: 2023.10.09 09:57:46 -03'00'

RICARDO ANNES  
GUIMARAES:4214021  
8604

Assinado de forma digital por  
RICARDO ANNES  
GUIMARAES:42140218604  
Dados: 2023.10.09 09:56:34 -03'00'

**REGINA ANNES GUIMARÃES**  
201.130.726-00  
Administrador

**RICARDO ANNES GUIMARÃES**  
421.402.186-04  
Administrador

## **ANEXO II – Principais políticas contábeis adotadas**

O acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2023 para fins de cisão parcial será incorporado ao patrimônio da Money BR S.A.

Na elaboração dessas informações financeiras, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e, o exercício de julgamento por parte da administração da EGL Empreendimentos Gerais S.A. no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das referidas informações financeiras estão apresentadas a seguir.

### **Descrição das principais políticas contábeis adotadas:**

#### **1. Participação Societária da BMG MONEY, INC**

O objeto da cisão parcial está consubstanciado na participação societária detida pela EGL Empreendimentos Gerais S.A. na BMG Money Inc., sociedade por ações com sede na 1221 Brickell Avenue, Suite 1170, Miami, Florida 33131, EUA, avaliada pelo valor contábil, nos termos da lei 9.249/95.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/586.635-1	MGN2311578705	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11060718 em 21/11/2023 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 235866351 - 27/10/2023. Autenticação: 139F83FCE1CE9B1C5CDBDCB5EF794C1E1C4B8A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/586.635-1 e o código de segurança OeJw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 26/30

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, Fabio Diniz Appendino, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 117759, expedida em 18/06/2009, inscrito no CPF nº 186.401.838-05, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Laudo de Avaliação - 6 página(s)

Belo Horizonte/MG , 14 de novembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Fabio Diniz Appendino



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11060718 em 21/11/2023 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 235866351 - 27/10/2023. Autenticação: 139F83FCE1CE9B1C5CBDBDCB5EF794C1E1C4B8A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/586.635-1 e o código de segurança OeJw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/30



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., de NIRE 3130014849-1 e protocolado sob o número 23/586.635-1 em 27/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11060718, em 21/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
325.371.236-20	ANTONIO MOURAO GUIMARAES NETO
373.022.306-25	JOAO ANNES GUIMARAES
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES
201.130.726-00	REGINA ANNES GUIMARAES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
201.130.726-00	REGINA ANNES GUIMARAES
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/586.635-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
186.401.838-05	FABIO DINIZ APPENDINO

Belo Horizonte, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado em 14/12/2023, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/586.635-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11060718 em 21/11/2023 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 235866351 - 27/10/2023. Autenticação: 139F83FCE1CE9B1C5CBDBDCB5EF794C1E1C4B8A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/586.635-1 e o código de segurança OeJw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 29/30



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11060718 em 21/11/2023 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 235866351 - 27/10/2023. Autenticação: 139F83FCE1CE9B1C5CBDBDCB5EF794C1E1C4B8A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/586.635-1 e o código de segurança OeJw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL